

## 1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

56.413

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 12 de agosto de 1.992.

IMÓVEL:- Apartamento nº 21, 2º andar, do Edifício Cintia, situado na Avenida Yara nº 215, contendo a área privativa de 65,501m<sup>2</sup>., área de uso comum na divisão não proporcional de 18,823m<sup>2</sup>., área de uso comum na divisão proporcional de 32,366m<sup>2</sup>., totalizando a área de 116,690m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 1,66667%, cabendo-lhe o direito a uma vaga indeterminada na garagem do edifício, localizada no sub-solo ou térreo.-

CADASTRO:- 23242-24-59-0017-00-000-01.-

PROPRIETÁRIA:- MULTIBANCO DE IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.108, Capital, CGC.60.257.920/0001-11.-

REGISTRO ANTERIOR:- Registro 5/50.143 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,   
(Dimas de Oliveira). O Oficial,  
(Bel. Yrecê Sampaio Tranch). Recibo 24.754.-

R. 1, em 12 de agosto de 1.992.

Conforme Instrumento Particular, com força de escritura pública, datado e assinado em 28 de julho de 1.992, a proprietária vendeu o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ - - 186.023.812,50, a JOSE JOCILDO ALVES DE ANDRADE, e sua mulher SOLANGE APARECIDA GARCIA DE ANDRADE, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, ele advogado, ela química, R.Gs. nºs -- 12.289.600 e 10.393.200, CPFs. 004.584.128/48 e 079.408.438/93, residentes e domiciliados na Rua Maria Odócia de Oliveira Negre, nº 22, nesta cidade. ( continua no verso ). -

MATRÍCULA

56.413

FOLHA

1

cidade. O Escrevente Autorizado,  
(Dimas de Oliveira). Recibo 94.754.-

R. 2, em 12 de agosto de 1.992.

Conforme Instrumento Particular, retro citado, os proprietários deram em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, ao BANCO BRADESCO S/A., CGC. 60.746.948/0001 12, com sede na Cidade de Deus, nesta cidade, o imóvel matriculado, para garantia da dívida de Cr\$ 148.819.050,00, a ser paga por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 2.198.974,42, vencendo-se a primeira em 28 de agosto de 1.992, com juros a taxa nominal de 10% e efetiva de 10,47% ao ano, pela TP. O Escrevente Autorizado, (Dimas de Oliveira).

Recibo 94.754.-

CONTINUA NA FICHA

02

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

56.413

FOLHA

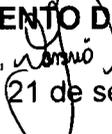
002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 27 de setembro de 2010

Av. 3, em 27 de setembro de 2010.

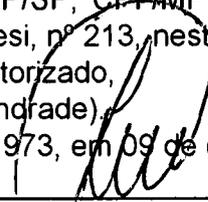
Conforme Instrumento Particular de Liberação de Hipoteca, datado assinado em 13 de setembro de 2010, tendo o credor recebido o seu crédito, deu quitação a autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob o nº 2.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 210.055, em 21 de setembro de 2010. Microfilme nº 191533

R. 4, em 05 de janeiro de 2.011.

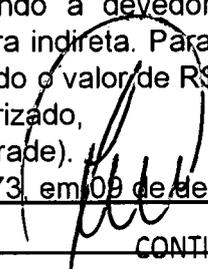
Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 09 de dezembro de 2.010, os proprietários atualmente residentes e domiciliados na Avenida Yara, nº 215, Apto. 21, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$130.000,00, à **MARIA LUCIMAR NUNES**, brasileira, solteira, maior, babá, RG nº 12.898.534-3-SSP/SP, CPF/MF nº 009.057.058-82, residente e domiciliada na Rua Clotilde Galesi, nº 213, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,  
(Alan Gusmão Andrade), 

Prot. Oficial. 212.973, em 09 de dezembro de 2.010. Microfilme nº 193863

R. 5, em 05 de janeiro de 2.011.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 4, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante: **MARIA LUCIMAR NUNES**, já qualificada, no valor de R\$40.000,00, a ser pago por meio de 356 prestações mensais, no valor inicial de R\$505,59, vencendo-se a primeira delas em 09 de janeiro de 2.011, com taxa anual de juros: nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, no sistema de amortização SAC, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$165.000,00.

O Escrevente Autorizado,  
(Alan Gusmão Andrade), 

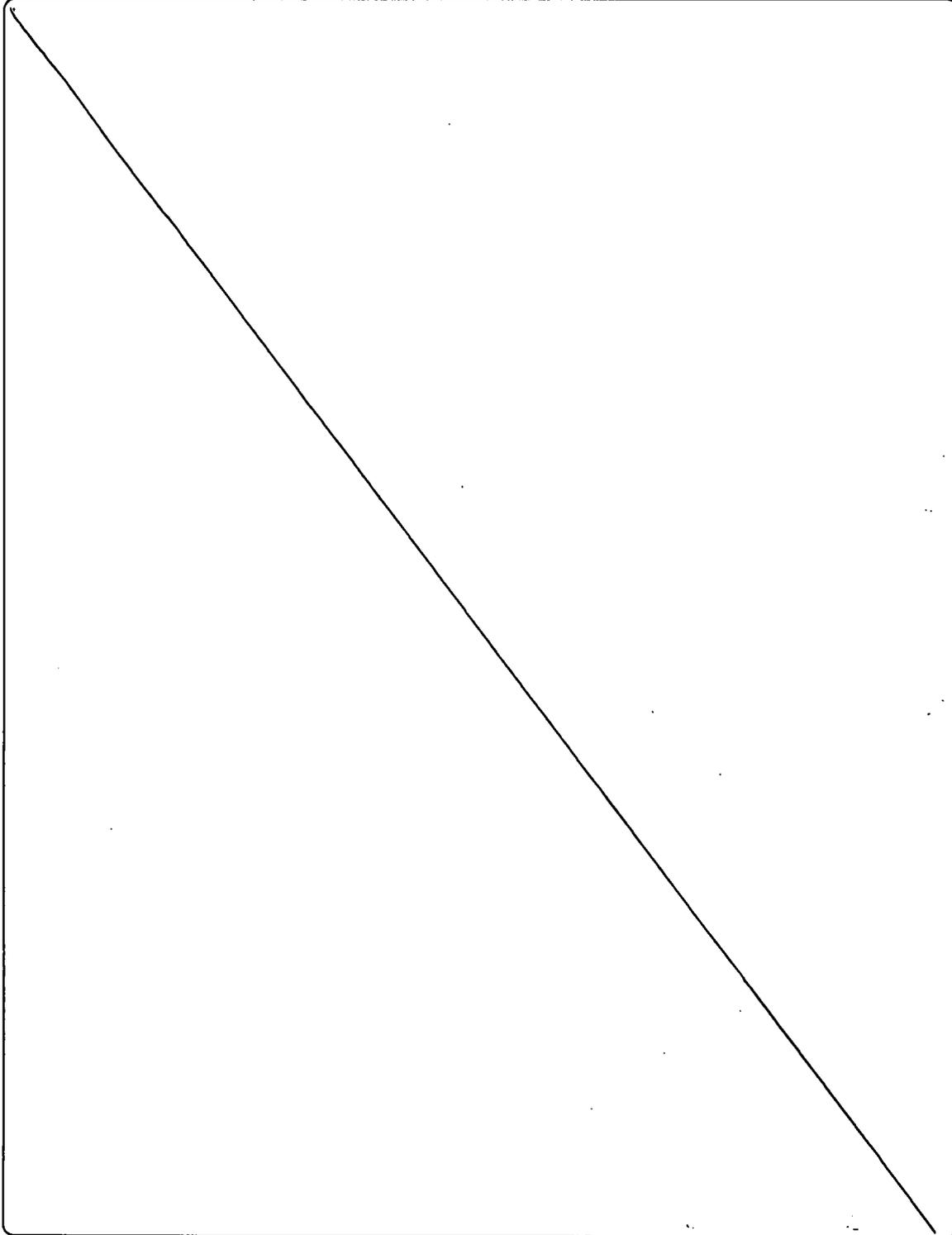
Prot. Oficial. 212.973, em 09 de dezembro de 2.010. Microfilme nº 193863

CONTINUA NA FICHA

03

MATRÍCULA

FOLHA



V

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

**56.413**

FOLHA

**03**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 22 de julho de 2024.

**CNS 11.152-6****Av.06 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Em 22 de julho de 2024.

Conforme Requerimento de 28 de junho de 2024, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$184.013,98, nos termos da Lei 9.514/97, a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**, já qualificada.

Escrevente Jussara Fabiana da Silva Costa

Prenotação 428.893 de 21 de março de 2024.

V

MATRÍCULA

FOLHA

**VERSO**

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.996 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. . Osasco, segunda-feira, 22 de julho de 2024.

Ana Cristina Pereira de Oliveira - Escrevente

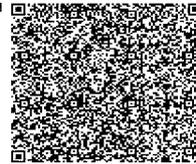
Ao Oficial: R\$ 42,22  
 Ao Estado: R\$12,00  
 Ao IPESP: R\$8,21  
 Ao Reg. Civil: R\$2,22  
 Ao Trib. Jus.: R\$2,90  
 Ao ISS: R\$0,84  
 Ao FEDMP: R\$2,03  
 TOTAL: R\$70,42

Para conferir a procedência deste documento Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1115263C3000000069264424Q

Protocolo: 428893



Certidão Expedida em 22/07/2024

Para lavratura de escrituras esta certidão é valida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')